

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, Inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 6.904, de 27 de fevereiro de 2025, publicada na Edição nº 6.767 do Diário Oficial do Estado, que altera o Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, que institui o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÊ PRO-ANIMAIS,

CONSIDERANDO a indicação realizada pela Câmara Municipal de Palmas, através do Ofício nº 345/2025/GABPRES, (SGD: 2025/39009/012931),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÊ PRO-ANIMAIS, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Câmara Municipal de Palmas, representando o Poder Legislativo:

a) Titular: MARIANA CARLA DE ALMEIDA;

b) Suplente: LOUISE ZOGBI ROIG COUTINHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de outubro de 2025.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

IVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Coordenador

PORTARIA-FEMC Nº 14, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no §1º, inciso II, do art. 2º do Decreto nº 4.550, de 11 de maio de 2012, e em conformidade com o teor do Regimento Interno do Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 1612/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, sob o SGD nº 2025/33009/018575,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Fórum Estadual de Mudanças Climáticas - FEMC/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados na PORTARIA-FEMC nº 07, de 17 de outubro de 2024, publicada na Edição nº 6.681 do Diário Oficial do Estado, de 21 de outubro de 2024:

a) Titular: VANDRÉ NOLETO DE MATOS, em substituição a Luciana de Paula Sevilha;

b) Suplente: MARCELO GUALBERTO CALDEIRA, em substituição a Vandrê Noleto de Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO FÓRUM ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS - FEMC/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

IVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS

PORTARIA-COEMA Nº 50, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 1612/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, SGD: 2025/33009/018575,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos conselheiros indicados pela PORTARIA-SEMARH nº 26, de 11 de junho de 2025, publicada na Edição nº 6.838 do Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2025:

a) Titular: CÉSAR HANNA HALUM, em substituição a Thadeu Teixeira Junior;

b) Suplente: COROMBERT LEÃO DE OLIVEIRA, em substituição a Fernando Dorta Mendes de Souza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

IVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

PORTARIA-COEMA Nº 51, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e §1º do art. 4º do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria da Agricultura e Pecuária, através do OFÍCIO Nº 1612/2025/SEAGRO/GASEC/DAPEC, SGD: 2025/33009/018575,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Secretaria da Agricultura e Pecuária, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-COEMA nº 33, de 11 de junho de 2025, publicada na Edição 6.838 do Diário Oficial do Estado, de 17 de junho de 2025:

a) Titular: ALLICYA BRENDAH PINHEIRO SILVA, em substituição a Laura Andrade Rego do Vale;

b) Suplente: FABRIZIO RAFAEL DIAS FONSECA, em substituição a Eliane Augusta Lagares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de outubro de 2025.

IVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente